

ATO Nº 1

de 31 de dezembro de 1999

Ato 1_1999 - ATO 001.99.pdf

Ato 1_1999 - ATO 001.99.pdf

ATO nº 001/99, de 22/01/99. O Presidente da Câmara Municipal de ATO Nº 001/99, DE 22/01/99. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMENTA 1º) Criar uma Comissão Provisória composta pelos seguintes membros: DINALVA GARCIA LEMOS DE MORAIS MOURÃO - VEREADORA; STEFERSON ALMEIDA ARRUDA - ASSESSOR JURÍDICO; JOÃO PAES MONTEIRO DA SILVA, MARIA MAROLY OLIVEIRA ALMEIDA e FRANCISCO FERRER FEITOSA, funcionários, para fins de análise e acompanhamento dos Processos de aposentadoria dos servidores: JOSÉ MOREIRA LOPES e FLODOALDO GOMES DE AGUIAR. Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 205 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º.

1º.

Criar uma Comissão Provisória composta pelos seguintes membros: DINALVA GARCIA LEMOS DE MORAIS MOURÃO - VEREADORA; STEFERSON ALMEIDA ARRUDA - ASSESSOR JURÍDICO; JOÃO PAES MONTEIRO DA SILVA, MARIA MAROLY OLIVEIRA ALMEIDA e FRANCISCO FERRER FEITOSA, funcionários, para fins de análise e acompanhamento dos Processos de aposentadoria dos servidores: JOSÉ MOREIRA LOPES e FLODOALDO GOMES DE AGUIAR.

2º.

O prazo de duração da presente Comissão é de 30 (trinta) dias, prorrogável, caso no prazo acima, a Comissão não haja concluído os referidos processos de aposentadoria.

3º.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim em., 22 de janeiro de 1999. Anacleto Sobrinho, Presidente, e Olívia Campos Melo Fontoura, Primeiro-Secretário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em